

**CAFOR**


**REIS E  
MIRANDA  
LTDA-EPP**

*[Handwritten signatures]*

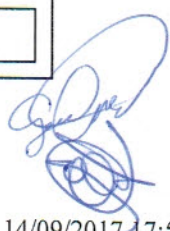
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.089.447/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REIS E MIRANDA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RM CONSTRUTORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CEARA</b>	NÚMERO <b>791</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA136 A LOTE 01</b>	
CEP <b>77.410-175</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RMCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 3312-4649</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

3



CMFA	FOLHA Nº	324
------	----------	-----

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2017** às **17:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/09/2017



### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " REIS E MIRANDA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HUMBERTO ALVES REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 24419788291, nacionalidade brasileira, natural de Porto Nacional - TO, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 03/12/1973, EMPRESARIO, Carteira Nacional de Habilitação: 02104462374 -DETRAN-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2059, FUNDOS, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405080.

TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01922338150, nacionalidade brasileira, natural de Gurupi - TO, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/04/1987, EMPRESARIA, RG: 913314 -SSP-TO, residente e domiciliado na(o) RUA ADELMO AIRES NEGRI, nº 2059, SETOR CENTRAL, Gurupi-TO, CEP 77405080.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de REIS E MIRANDA LTDA e terá sede na AVENIDA CEARA, 791, QUADRA 136 A LOTE 01, VILA PAULISTA, Gurupi, TO, CEP 77410175 e usará a expressão RM CONSTRUTORA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.

*Talita*

PODER LEGISLATIVO

1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
26/09/2017  
*Ilária Silva Mota*

JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.  
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670344. NIRE: 17200566282.  
REIS E MIRANDA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 02/09/2016  
www.simplifica.to.gov.br

*Ilária Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures]*

- 2 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 7 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 8 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 9 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 10 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 11 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , CNAE 8211-3/00.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 13 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 14 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas., CNAE 8130-3/00.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios , CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 17 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 19 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 170.000,00 ( cento e setenta mil reais ), dividido em 170.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HUMBERTO ALVES REIS	17000	R\$ 1,00	R\$ 17000,00
TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS	153000	R\$ 1,00	R\$ 153000,00
TOTAL	170.000	R\$ 1,00	R\$ 170.000,00

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

PODER LEGISLATIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.  
 PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601670344. NIRE: 17200566282.  
 REIS E MIRANDA LTDA

CONFERE COM ORIGINAL

JUCETINS

26/09/2017  
 Flávia Silva Mota

ERLAN SOUZA MILBOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 02/09/2016  
 www.simplifica.to.gov.br

Flávia Silva Mota  
 Secretária Geral  
 Portaria nº 001/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **HUMBERTO ALVES REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DO DESIMPEDIMENTO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282 Principal de Formoso do Araguaia  
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670344. NIRE: 17200566282.  
REIS E MIRANDA LTDA

PODER LEGISLATIVO



CONFERE COM ORIGINAL

26/09/2017

Ilária Silva Mota

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 02/09/2016  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ilária Silva Mota  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

*Carvalho*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Gurupi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

2.º Ofício Gurupi, 2.º Ofício de 06 de 2016.  
Humberto Alves Reis Sócio/Administrador  
Talita Miranda G. Reis Sócio

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

26/09/2017  
Ilária Silva Mota

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:15 SOB Nº 17200566282.  
PROTOCOLO: 160069785 DE 06/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670344. NIRE: 17200566282.  
REIS E MIRANDA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 02/09/2016  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten signatures and initials)*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ROBERTO ALVES REIS

DOC. IDENTIFIC. (CPF) 135228 SER. 00

CPF 244.197.982-01 DATA NASCIM. 03/12/1973

PLACAO VICENTE TRACIO DOS REIS

REDELLA ALVES DOS REIS

PERMISSAO AC. 02/07/2017

VALIDAR 05/02/1997

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 621518069

PROIBIDO PLASTIFICAR 621518069

DETRAN - TO (TODAS CATEGORIAS)

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
 CONFERE COM ORIGINAL

26/09/2017  
 Ilária Silveira Mota

Ilária Silva Mota  
 Secretária Geral  
 Portaria nº 001/2017





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 913.314 2ª Via DATA DE EXPIRAÇÃO 30/08/2016

IDENTIFICADO TALITA MIRANDA GUIMARÃES REIS

1º CARIÓ FERREIRA GUIMARÃES

2º IVONETE MIRANDA DE SOUZA GUIMARÃES

MUNICÍPIO GURUPI-TO DATA DE NASCIMENTO 05/04/1987

DOC. ORIGINAL CERT. CAS. Nº 8.186, LV B-043, FLS 096, EXP. 10/06/2016 GURUPI-TO

TEL 019.223.381-50

IMPRESSÃO DO ORIGINAL EXEMPLO C1647348 . 1008417 . 11095

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

26/09/2017  
*Ilária Silva Mota*

*Ilária Silva Mota*  
 Secretária Geral  
 Portaria nº 001/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Nº: 00171



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## ALVARÁ DE LICENÇA

CMFA FOLHA Nº 030

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911069052  
CNPJ: 26.089.447/0001-72

À Empresa **REIS E MIRANDA LTDA - ME**, nos termos do Art. 147, incisos I e II da Lei de nº 957 de 20 de Dezembro de 1991, concede-se o presente **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, conforme conhecimento da DUAM de nº **15183730**, para exercer sua atividade econômica, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

1. Nome Fantasia: RM CONSTRUTORA
2. Ramo de Atividade: Prestação de Serviços
3. Atividade Principal: 4120400 - Construção de edifícios
4. Endereço: AV CEARÁ, 791, QD.136, LT.01, , VILA PAULISTA
5. Início das Atividades: 02/09/2016
6. Responsável: HUMBERTO ALVES REIS

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

ESTE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

*Mário César Lustosa Ribeiro*  
Diretor da Receita Municipal.  
Decreto nº 077/2017

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

26/09/2017  
*Ilária Silva Mota*

*Ilária Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Gerencia da Receita**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDAO N°. 14947-1

IMÓVEL:  
ECONÔMICO: 911069052  
ENDEREÇO: AV CEARÁ, 791, QD.136, LT.01. . VILA PAULISTA  
AREA EDIFICADA: m²  
AREA TERRENO: m²  
PROPRIETÁRIO:REIS E MIRANDA LTDA - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que REIS E MIRANDA LTDA - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 26.089.447/0001-72, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade LICITACAO, e é válida da data de sua emissão até 27/10/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 28 de Agosto de 2017

*Mário César Lastosa Ribeiro*  
Diretor da Receita Municipal  
Decreto nº 077/2017

Gerencia da Receita Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

26/09/2017  
*Márcia Silva Mota*

*Márcia Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CMIFA FOLHA N° 133  
Número da Certidão:  
1844267

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 26.089.447/0001-72

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quinta-feira, 14 de Setembro de 2017 - 18h 01m 55s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REIS E MIRANDA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 26.089.447/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:44:18 do dia 11/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2017.

Código de controle da certidão: **2090.1496.CEA2.7820**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. S. S.' or similar.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '3' or a similar symbol.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'G' or a similar symbol.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI-TO  
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: REIS E MIRANDA LTDA - EPP, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Av. Ceará, n.º 791, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 26.089.447/0001-72.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 14 de setembro de 2017.

  
EUVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário/mat. 230959

Cartório Distribuidor


PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL


26/09/2017

  
Ilária Silva Mota

Ilária Silva Mota

Secretária Geral

Portaria nº 001/2017



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26089447/0001-72  
**Razão Social:** REIS E MIRANDA LTDA  
**Endereço:** CEARA 791 / VILA PAULISTA / GURUPI / TO / 77410-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2017 a 02/10/2017

**Certificação Número:** 2017090304175655001240

Informação obtida em 14/09/2017, às 18:03:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS E MIRANDA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.089.447/0001-72

Certidão nº: 137040552/2017

Expedição: 14/09/2017, às 18:05:17

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REIS E MIRANDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.089.447/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



	<b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>1. CAFOR</b>  <b>087</b>
--	---	-----------------------------------

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input type="checkbox"/> 1. Cadastramento <input checked="" type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral	<input type="checkbox"/> 3. Negativação <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária	<input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa <input type="checkbox"/> 6.
-----	---	---	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>REIS E MIRANDA LTDA-EPP</b>		
3.2. NOME DE FANTASIA <b>RM CONSTRUTORA</b>		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>26.089.447/0001-72</b>	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE <b>UM ANO</b>

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>AV CEARA</b>		4.2. NÚMERO <b>791</b>	4.3. COMPLEMENTO <b>QD 136 A LT 01</b>
4.4. BAIRRO / SETOR <b>VILA PAULISTA</b>	4.5. MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>		4.6. UF <b>TO</b>
4.7. CEP <b>77.410-175</b>	4.8. TELEFONE <b>(63) 3312-4649</b>	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET <b>RMCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM</b>

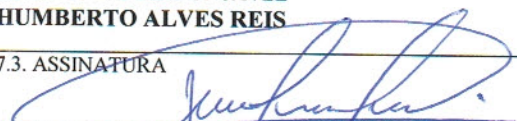
**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social <b>HUMBERTO ALVES REIS</b>	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL <b>10 %</b>
<b>TALITA MIRANDA GUIMARAES REIS</b>	<b>90 %</b>
	<b>%</b>
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo <b>HUMBERTO ALVES REIS</b>	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 3312-4649</b>

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS</b>	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>À COMBINAR</b>	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA <b>À COMBINAR</b>

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>HUMBERTO ALVES REIS</b>	7.2. CPF <b>244.197.882-91</b>
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA <b>26/09/2017</b>
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 3312-4649</b>

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO <b>27/10/2017</b>	8.2. ESTADO <b>14/10/2017</b>	8.3. UNIÃO (RF/INSS) <b>07/11/2017</b>	8.4. C E FALÊNCIA <b>13/11/2017</b>	8.5. FGTS (CRF) <b>02/10/2017</b>	8.6. JT (CNDT) <b>12/03/2018</b>
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS

**9. USO DA CPL**



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

**Anexo II**  
(minuta 1/1)

**HABILITAÇÃO PRÉVIA (CAFOR)**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **REIS E MIRANDA LTDA-EPP**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital da Carta Convite nº **005/2017**.

Formoso do Araguaia-TO, 26 de setembro de 2017

*Ilária Silva Mota*  
**ILÁRIA SILVA MOTA**  
Secretária Geral

*Ilária Silva Mota*  
Secretária Geral  
Portaria nº 001/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*